



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 76/93
Lote 24 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

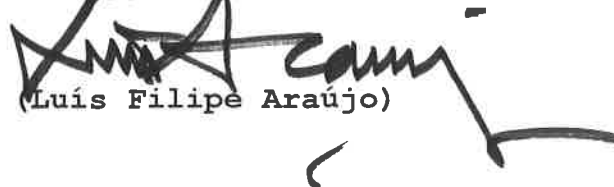
Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 76/93, requerido pelo proprietário do lote 24 sito no Lugar de Murentães (Rua do Alto de Gramido), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 3015/91, pertencente a Varandas de Gramido - Sociedade Imobiliária, Ld.ª

A alteração ao loteamento requerida por Amaro Sousa II - Compra e Venda de Imóveis, Ld.ª, consiste relativamente ao lote 24, na alteração do polígono de implantação, na alteração da cota de implantação, no aumento da área de implantação e de construção e na alteração da cércea, de cave e rés-do-chão para rés-do-chão e andar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de Julho de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)